**CHECKLIST**

**CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSS)**

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Processo nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Objeto:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome da OS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Finalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** – é uma qualificação, um título, que a Administração outorga a uma entidade privada, sem fins lucrativos, para que ela possa receber determinados benefícios do Poder Público (dotações orçamentárias, isenções fiscais etc.), para a realização de seus fins, que devem ser necessariamente de interesse da comunidade.

**QUALIFICAÇÃO**: procedimento pelo qual o Poder Executivo Estadual concede o título de Organização Social às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos que satisfazem aos requisitos predefinidos em lei e cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção, à cultura, à saúde, a assistência social e à preservação do meio ambiente.

**CONTRATO DE GERENCIAMENTO** – é o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria para o fomento e a execução de suas atividades.

**LEGISLAÇÃO –** Lei Estadual n° 2.472, de 7 de junho de 2011 e Decreto Estadual n° 4.353, de 14 de julho de 2011.

**Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Exigências para Formalização do Contrato de Gerenciamento**  | **Responsável** | **S/N/NA** | **Folha** |
| **QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL** |
| 1. A Pessoa Jurídica de Direito Privado requereu ao Secretário de Estado a qualificação como Organização Social – OS? (art. 1º da Lei Estadual nº 2.472/2011)
 |  |  |  |
| 1. A OS foi qualificada como atividade correspondente para a contratação? (art. 1º da Lei Estadual nº 2.472/2011)
 |  |  |  |
| 1. O requerimento para qualificação como OS consta: (art. 1°, §1º do Decreto Estadual n° 4.353/ 2011):
 |
| 1. Ata da última eleição do conselho de administração e da respectiva diretoria? (art. 1°, §1°, inciso I, do Estadual n° 4.353/ 2011)
 |  |  |  |
| 1. Ata de Constituição da OS?
 |  |  |  |
| 1. Balanço patrimonial e demonstrativo dos resultados financeiros dos dois anos anteriores? (art. 1°, §1°, inciso II, do Decreto Estadual n° 4.353/ 2011)
 |  |  |  |
| 1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)?
 |  |  |  |
| 1. Comprovante de execução direta de projetos, de contratos de gestão, de gerenciamento de programas e de planos de ação, relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação, realizados nos últimos cinco anos? (art. 1°, §1°, inciso IV, do Decreto n° 4.353/ 2011)

(é computado o tempo de desenvolvimento das atividades dirigidas à respectiva área de atuação, realizada nos últimos cinco anos) |  |  |  |
| 1. Qualificação da OS no Diário oficial do Estado?
 |  |  |  |
| 1. Estatuto da OS e Alterações?
 |  |  |  |
| 1. Certidão do Cartório de Registro de Pessoa Jurídica – registro e averbações relativas ao Estatuto?
 |  |  |  |
| 1. Ata de posse do Diretor – Presidente, com os respectivos documentos pessoais (RG e CPF)?
 |  |  |  |
| 1. Documento de Qualificação e discriminação da Diretoria e do Conselho de Administração da OS?
 |  |  |  |
| 1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – www.caixa.gov.br?
 |  |  |  |
| 1. As seguintes Certidões:
* Certidão de Regularidade com os Tributos Federais
* Certidão de Regularidade com os Tributos Estaduais;
* Certidão de Regularidade com os Tributos Municipais;
* Certidão Negativa de Falência e Concordata da Justiça Estadual.
 |  |  |  |
| 1. Declaração de não utilização de trabalho de menor, exceto como aprendiz?
 |  |  |  |
| 1. Apresentou Declaração de que as pessoas relacionadas neste contrato (ou aditivo), não estão sendo custeadas por outros Contratos de Gestão. Declaração está assinada pelo Presidente da OS. (Admite-se que os profissionais de saúde possam estar vinculados a mais de um contrato, desde que não haja conflito de horário)?
 |  |  |  |
| 1. Em caso de apresentação de documentação incompleta para qualificação da OS, o Secretário de Estado abriu vista ao interessado para regularização em dez dias? (art. 2°, §2º do Decreto Estadual n° 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. Foi decido dentro do prazo o pedido de qualificação, 30 dias após o formal recebimento? (art. 2°, inciso I, do Decreto Estadual n° 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. Consta a publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do requerimento no prazo de 30 dias do recebimento formal? (art. 2°, incisos I e II do Decreto Estadual n° 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. Consta o Certificado de Qualificação da entidade como Organização Social? (art. 3º do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| **SELEÇÃO DO INTERESSADO** |
| 1. Consta publicação no Diário Oficial do Estado, o Comunicado de Interesse Público com indicação da data limite, não inferior a 5 dias para que a OS se manifestar interesse? (art. 6º, “caput” e inciso II do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. O objeto da parceria pretendida, consta com descrição sucinta das atividades a serem promovidas ou fomentadas? (art. 6º, inciso I do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. Houve a necessidade de inclusão de outras informações julgadas pertinentes, distintas da natureza da parceria pretendida? (art. 6º, inciso III do Decreto estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. Consta comprovada a entrega mediante documento de recepção o Comunicado de Interesse Público a OS qualificada? (art. 6º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. Caso não havendo manifestação de interesse pela OS qualificada, houve repetição do procedimento? (art. 7º do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. No caso de mais de uma OS manifestarem interesse no objeto da parceria pretendida, houver a realização de processo seletivo? (art. 9º do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. A OS vencedora do processo seletivo, consta com a maior pontuação na avaliação do programa de trabalho? (art. 16, parágrafo único do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. Houve interposição de recursos, ou sendo este desprovido no prazo previsto no art. 18 do Decreto nº 4.353/2011, para a celebração do contrato de gerenciamento? (art. 21 do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| **CONTRATO DE GERENCIAMENTO** |
| 1. A OS comprovou previamente experiência e capacidade financeiras exigidas, para fins de emissão do Termo de Dispensa de Licitação na forma do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93? (art. 5° da lei n° 2.472/2011 c/c art. 75, inciso XV, da Lei Federal n° 14.133/21)
 |  |  |  |
| 1. Consta nas cláusulas contratuais de gerenciamento discriminado os bens e servidores públicos, na condição de serem cedidos à Organização Social? (art. 22 do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. Consta a relação dos bens cedidos a OS como parte integrante do contrato de gerenciamento? (art. 22, parágrafo primeiro do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. Consta Discriminação das atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da OS? (art. 6º, inciso I da Lei Estadual n° 2.472/2011)
 |  |  |  |
| 1. Além de obedecer aos princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, o contrato de gerenciamento deve constar: (art. 6º, inciso I da Lei Estadual n° 2.472/2011)
 |
| 1. Especificação do trabalho proposto pela organização social?
 |  |  |  |
| 1. Estipulação das metas a serem atingidas?
 |  |  |  |
| 1. Prazo de execução?
 |  |  |  |
| 1. Previsão dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade?
 |  |  |  |
| 1. Estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagem de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais no exercício de suas funções?
 |  |  |  |
| **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**  |
| 1. Consta designação da comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, com indicação de dois membros da OS e três membros do Poder Executivo, sendo um deste nomeado como presidente? (art. 23, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. Consta análise da comissão de acompanhamento e fiscalização na prestação de serviços da OS: (art. 24, incisos I e II do Decreto Estadual n° 4.353/2011)
 |
| 1. Consta o relatório de avaliação da execução do contrato de gerenciamento, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução?
 |  |  |  |
| 1. Consta relatório conclusivo da análise da prestação de contas, encaminhado ao Secretário de Estado?
 |  |  |  |
| 1. Consta disponibilizado no Portal de informações e Serviços do Governo do Estado do Tocantins o relatório conclusivo da comissão de acompanhamento e fiscalização? (art. 24, §4° do Decreto Estadual n° 4.353/2011)
 |  |  |  |
| 1. A comissão oficializou aos seus superiores, ao TCE e ao MP no caso de qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada quanto à utilização de recursos ou bens de origem pública pela OS? (art. 7°, inciso II da Lei Estadual n° 2.472/2011 e art. 25 do Decreto Estadual nº 4.353/2011)
 |  |  |  |

**Apontamentos:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**Assinatura e Matrícula do Servidor**